

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 020/2025

De 24 de Março de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2025 - Data: de 25
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 021533/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 021533/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual ,que tem por objeto **“a prestação de serviços de manutenção veicular”** como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Majurie Nowicki de Andrade	351.225
Fiscal substituto:	Fausto Rodrigo Costa	352.540

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2025.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Willian Barros do Amaral	363.195	Gestor	
Majurie Nowicki de Andrade	351.225	Fiscal de Contrato	
Fausto Rodrigo Costa	352.540	Fiscal substituto	

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **MAJURIE NOWICKI DE ANDRADE**
Assinou em 24/03/2025 às 15:24:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.741.809-**
Eu, MAJURIE NOWICKI DE ANDRADE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 24/03/2025 às 15:50:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**
Assinou em 24/03/2025 às 15:50:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Fausto Rodrigo Costa**
Assinou em 24/03/2025 às 16:06:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fausto Rodrigo Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZOV**GK0****LKK****2J9**